

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2024.

**Nº062/2024**

**Ref.: Sistema ROT/ST para 2025**

Prezado Concessionário Associado,

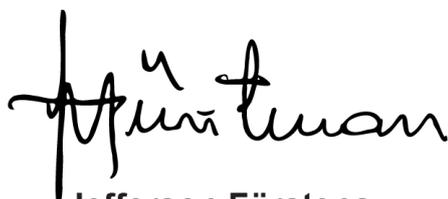
O Sincodiv-RS informa que foi publicado no Diário Oficial em 12 de novembro de 2024, o Decreto Estadual nº 57.873/2024, referente a legislação que regulamenta o regime fiscal do setor de distribuição de veículos.

Em especial, destacamos que não haverá mudanças nas normas relativas ao Regime Optativo de Tributação da Substituição Tributária (ROT-ST) e ao Ajuste do ICMS-ST. Assim, as concessionárias continuarão a operar sob as mesmas regras estabelecidas ao longo de 2024, não havendo necessidade para aqueles já optantes pelo ROT-ST em 2024 de realizar nova adesão para 2025.

Reforçamos nosso compromisso em mantê-los informados sobre quaisquer atualizações fiscais que impactem o setor. Para dúvidas ou esclarecimentos adicionais, nossa equipe está à disposição pelos canais de comunicação oficiais.

Leia [AQUI](#)

Atenciosamente,



**Jefferson Fürstenau**

Presidente do SINCODIV-RS  
Diretor Geral Regional da FENABRAVE-RS  
Triênio 2024/2026